

**RESOLUÇÃO Nº 194/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2021)

**Retifica a Resolução nº 128/2019, que habilitou a BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003417-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 128, de 28 de agosto de 2019, que habilitou a BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.402.053/0001-22 e IE nº 136.094.773PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 1º de novembro de 2021, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a localização para o município de Camaçari e, no inciso II do mesmo artigo, a Classe do benefício para Classe I, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

13ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente